

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2017**

LRF - art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar		Inscritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ROGERIO APARECIDO DA SILVA**  
 Contador  
 CRCPR 044271/O-1

**Tatiani Pereira Sabaini Azevedo**  
 Presidente

**Ronaldo Cesar Mengato**  
 Controle Interno  
 CPF 982766899-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2016 A JUNHO/2017**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.865.973,67</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	1.768.253,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	97.720,22	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>16.834,16</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	16.834,16	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	16.834,16	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) - IN 56 TCE/PR</b>	<b>1.849.139,51</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II B)</b>		<b>1.849.139,51</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	62.790.757,81
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	3.767.445,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	3.579.073,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	3.390.700,92

**ROGERIO APARECIDO DA SILVA**  
 Contador  
 CRCPR 044271/O-1

**Tatiani Pereira Sabaini Azevedo**  
 Presidente

**Ronaldo Cesar Mengato**  
 Controle Interno  
 CPF 982766899-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**01/2017 À 12/2017**

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a) - (b) - (c) - (d) + (e)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS E EMPIENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	92.081,98	0,00	0,00	(92.081,98)	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.081,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(92.081,98)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	42.848,31	0,00	0,00	0,00	0,00	42.848,31	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>42.848,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.848,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>42.848,31</b>	<b>0,00</b>	<b>92.081,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(49.233,67)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ROGERIO APARECIDO DA SILVA**  
 Contador  
 CRCPR 044271/O-1

**Tatiani Pereira Sabaini Azevedo**  
 Presidente

**Ronaldo Cesar Mengato**  
 Controle Interno  
 CPF 982766899-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 28/2017**

Dispõe sobre o fornecimento de áudio de sessões legislativas aos vereadores e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, de conformidade os incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

**RESOLVE**

Art. 1º - Regularizar os procedimentos necessários que devem ser tomados pela Secretaria quando os vereadores solicitarem o áudio das sessões legislativas.

§1º. Para as solicitações de áudio da sessão legislativa, o solicitante deverá fornecer dispositivo compatível para obtenção de sua cópia, como pen drive, CD-Rom, disquete e outros meios.

§2º. No ato de entrega do áudio o vereador deverá (conforme o termo de responsabilidade em anexo a ser impresso pela Secretaria) preencher seus dados, bem como registrar sua assinatura no documento, demonstrando ciência de que a divulgação parcial de trechos isolados do áudio será de sua responsabilidade, podendo ele responder nas esferas administrativa, cível e penal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2017.

**Tatiani Pereira Sabaini Azevedo**  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, vereador (a) eleito (a) para a gestão 2017/2020, me comprometo a não divulgar trechos isolados e parciais dos áudios da sessão legislativa, sob pena de mudar o sentido do que foi dito em Plenário.

Ciente de que toda e qualquer divulgação deve ser feita de modo integral.

Bandeirantes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2017** Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		62.790.757,81	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP		1.849.139,51	2,94
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		23.698,46	0,04
Limite definido por resolução do Senado Federal		75.348.909,37	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores		0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal		13.813.966,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		10.046.521,25	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		4.395.353,05	7,00
RESTO A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CASH LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	-10.058,45

**ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA**  
 Contador  
 CRCPR 044271/O-1

**Tatiani Pereira Sabaini Azevedo**  
 Presidente

**Ronaldo Cesar Mengato**  
 Controle Interno  
 CPF 982766899-49

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 029/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias a servidora CAMILA CHRISTIANE ROCHA NICOLAU, ocupante do cargo de ADVOGADA, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período aquisitivo de 24/06/2016 a 23/06/2017, a partir de 01/08/2017 a 30/08/2017, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

**Tatiani Pereira Sabaini Azevedo**  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2017-PMB**

O Município de Bandeirantes, nos termos dos Artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHO ADULTO, ALÇA PARREIRA DURA, FLORES NO CORPO, VELAS, VÉU, MONTAGEM DO VELÓRIO, CASA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO E ORNAMENTOS. O Edital completo podera ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e no site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 21 de agosto de 2017 às 09h00min.

Bandeirantes - PR, 24 de julho de 2017.

Cibele Guzmão Fontolan da Silva  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017-PMB**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2017-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS MARCA KOMATSU PARA MÁQUINAS PERTECENDES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses contados a partir da data da assinatura deste termo.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses contados a partir data da assinatura deste termo.  
 VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0310/000	03001041224040200 3339030000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1230/000	05001041224419205 9339030000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	3120/000	0800120608001209 6339030000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA  
 Thierry Fernand Vian  
 Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 21-07-2017 A 25-07-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	19/07/17 A 21/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/07/17 A 21/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	21/07/17 A 21/07/17	LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/07/17 A 21/07/17	LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL HUMANITAS	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/07/17 A 21/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	22/07/17 A 22/07/17	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	23/07/17 A 25/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LONDRINA	21/07/17 A 21/07/17	IDA PARA LONDRINA PARA LEVAR O PLOTTER PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 50,00
EUSTÁQUIO MAGALHÃES TRINDADE	SEC. FAZENDA	LONDRINA	21/07/17 A 21/07/17	CONSULTA NA RECEITA FEDERAL SOBRE MEDIDA PROVISÓRIA Nº778/2017 (PARCELAMENTO DO INSS)	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/07/17 A 20/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	21/07/17 A 21/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/07/17 A 21/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	24/07/17 A 24/07/17	TRANSPORTE PACIENTE PARA HOSPITAL OLHOS	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/07/17 A 22/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/17 A 24/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/07/17 A 22/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/07/17 A 24/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
KETHURE ALINE DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/07/17 A 25/07/17	ATUALIZAÇÃO CNES 18 RS	R\$ 50,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA ESF	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/07/17 A 18/07/17	OFICINA DE ATUALIZAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO DE ACIDENTES E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SOBRE ANIMAIS PEÇONHENTOS E VENENOSOS	R\$ 75,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 20/07/17 A 20/07/17.

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	20/07/17 A 20/07/17	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 13/2017-PMB  
 ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL HABILITADA:  
 CENTRO DE APOIO ESPERANÇA

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 13/2017-PMB.  
 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h10min (nove horas e dez minutos) na Sala de Licitações do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção Cibele Gusmão Fontolan da Silva, Bruno Leandro Sato e José Carlos Sitta com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 13/2017-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina Lei nº 13.019/2014, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constatarão a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da interessada: Centro de Apoio Esperança. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 12 do Edital de Credenciamento 13/2017, a Comissão de Seleções procedeu a avaliação da documentação apresentada e na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estavam APTAS ao credenciamento. Abaixo segue a análise da entidade:

Pontuação	Peso	Plenamente Satisfatório (2)	Satisfatório (1)	Insatisfatório (0)
1 - Inserção CMAS	2	2		
2 - Relatório e Plano	2	2		
3 - Sustentabilidade	2	2		
4 - Experiência	2	2		
5 - Coerência	2	2		
6 - Consonância objetiva	2	2		

A Comissão ainda atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento para cooperação.  
 Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
 Bruno Leandro Sato  
 José Carlos Sitta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017-PMB  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.  
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos de graduação e especialização destinados a funcionários da MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR-PR a título de capacitação conforme dispõe o inciso I do artigo 266 da Lei Municipal nº 1886/94.  
 FINALIDADE: alterar a meta físico-financeira do contrato para exclusão da aluna HELENA CRISTINA BARTELLI DE MOURA do curso de PEDAGOGIA tendo em vista seu pedido de exoneração.

Bandeirantes-PR, 07 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 CONTRATANTE  
 EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.  
 Hélio Rodolfo Navarro  
 Procurador  
 EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.  
 Eduardo Luiz Bernejo  
 Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 05/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 17/08/2017 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AMBULÂNCIA OKM PROVENIENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR-PR ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 17/08/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
 Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO  
 TOMADA DE PREÇOS: 02/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A AMARALA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME	3.740,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.926,70
AMG COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI - ME	15.698,00
C H S INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME	9.755,00
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	7.750,00
DUOMED PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	607,50
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	5.737,00
K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	2.250,00
M. H. M. DO COUTO COMERCIAL - ME	4.199,32
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME	6.269,28
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME	14.594,00
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	7.950,00
STEFAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	3.190,00
<b>T O T A L</b>	<b>96.850,80</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-PMB é de R\$ 96.850,80 (NOVENTA E SEIS MIL OITOCENT E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

HOMOLOGA A PRESENTE LICITACAO,  
 Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2017

LINO MARTINS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 211/2017-PMB  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
 VALOR: R\$ 3.734,00 (três mil setecentos e trinta e quatro reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
 Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME  
 Altamir do Amaral  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 212/2017-PMB  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
 VALOR: R\$ 2.926,70 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
 Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Maicon Cordova Pereira  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 213/2017-PMB  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ  
 CONTRATADO: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
 VALOR: R\$ 15.698,00 (quinze mil seiscientos e noventa e oito reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
 Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME  
 Marisa Pintor de Melo Silva  
 Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 214/2017-PMB  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
 VALOR: R\$ 12.190,00 (doze mil cento e noventa reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
 Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Nerci Linck  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 215/2017-PMB  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - PMB  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: C H S INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
 VALOR: R\$ 9.755,00 (nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
 Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Lino Martins  
 Prefeito Municipal  
 C H S INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - ME  
 Hernani Alves da Silva  
 Sócio/Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 216/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001. 11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
João Aparecido Bertoldo  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 219/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001. 11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski  
K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 222/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 14.594,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11 154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME  
Guilherme Simões da Silva  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 217/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001. 11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Venícios Souza Sposito  
Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 220/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 4.199,32 (quatro mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11 154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
M. H. M. DO COUTO COMERCIAL - ME  
Maria Helena Mori do Couto  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 223/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11 154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME  
Alan Rodrigues do Amaral  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 218/2019-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 5.737,00 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001. 11154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
FLÁVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA  
Flávio Luiz Massao Miyashiro  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 221/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: MUNIZ & ROCHA LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 6.269,28 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11 154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME  
Josué Jorge Bueno Muniz  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017- PMB  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADO: STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (APSUS) PELAS RESOLUÇÕES SESA Nº 258 DE 27 DE JUNHO DE 2016 E Nº 263 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)  
DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2263/335	07.002.10.301.1001.11 154.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.  
Bandeirantes-PR, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
STEFRAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME  
Franciely da Silva  
Sócia/Administradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 40/2017 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 14/08/2017 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs.00min do dia 14/08/2017 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 25 de julho de 2017

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO  
PREGÃO PRESENCIAL: 31/2017 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE E SETOR ODONTOLÓGICO DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
EMERSON DE PAULA PETRINI - EPP	62.422,00
<b>T O T A L</b>	<b>62.422,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017-PMB é de R\$ 62.422,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,  
Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2017

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 225/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EMERSON DE PAULA PETRINI - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE E SETOR ODONTOLÓGICO DA SEC. DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 62.422,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02400-303	07001103011001608 33390390000	OUTROS SEV DE TERCEIROS PESSO JURIDICA
SAÚDE	02560-303	07002103011005608 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02640-303	07002103011005608 63390390000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	02350-303	07001103011001608 33390300000	OUTROS SEV DE TERCEIROS PESSO JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirantes, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
EMERSON DE PAULA PETRINI - EPP  
Emerson de Paula Petrini  
Proprietário

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa DUARTE & ESTEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com inscrição junto ao CNPJ nº 24.908.737/0001-75 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia nº 122083, para Empreendimento Imobiliário (Loteamento) a ser implantado anexo ao Jardim da Torres no município de Bandeirantes Pr, empreendimento designado Residencial Jardim das Torres II.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa DUARTE & ESTEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, com inscrição junto ao CNPJ nº 24.908.737/0001-75 torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação, para Empreendimento Imobiliário (Loteamento) a ser implantado anexo ao Jardim da Torres no município de Bandeirantes Pr, empreendimento designado Residencial Jardim das Torres II.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO  
PREGÃO PRESENCIAL: 33/2017 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TAMANHO ADULTO, A SEREM UTILIZADAS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME	3.400,00
<b>T O T A L</b>	<b>3.400,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017-PMB é de R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,  
Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2017

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 206/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS - MAT ESPORTIVO LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TAMANHO ADULTO, A SEREM UTILIZADAS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1850-103	060021236112196 0743390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1520-107	060011236112026 0673390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	2130-104	060021236112426 0793390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (um) mês após o término do período de execução, contados da data de sua assinatura  
Bandeirantes, 25 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
BIG BALL SPORTS - MAT ESPORTIVO LTDA ME  
Cristiane dos Santos Bertolacce  
Sócia/Proprietária



**RESOLUÇÃO Nº 009/2017**

ELEIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA DIRETIVA GESTÃO 2016/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição de substituição do secretário da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde para o ano 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

**CONSIDERANDO**

Devido o falecimento do secretário da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde Vitor Angelo de Araújo ocorrido em 09/05/2017 foi realizada a eleição de substituição do secretário em reunião ordinária no dia 13/06/2017.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica nomeado para compor a Mesa Diretiva para o ano 2017:

SECRETÁRIO: VALDIR DE MELO MACHADO

Artigo 2º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 13/06/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Galdes Chaves  
Renata Galdes Chaves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 27/06/2017, publique-se.

Daiane Fernanda Della Roza Tomé  
Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2017**

**PROTOCOLO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Protocolo do Serviço Público de Fisioterapia e Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar do Município de Bandeirantes

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

**CONSIDERANDO**

A aprovação do Protocolo do Serviço Público de Fisioterapia e Reabilitação Ambulatorial e Domiciliar do Município de Bandeirantes.

**RESOLVE**

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 11/07/2017 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thais Regina Ramacci  
Thais Regina Ramacci  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 25/07/2017, publique-se.

Daiane F. D. R. Tomé  
Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DECRETO nº 1.947/2017**

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-796.752,00 (Setecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 - Manutenção da Administração Geral 00010-00000.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 500.000,00  
00080-00000.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 296.752,00  
Total.....R\$ 796.752,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
000-Recursos Ordinários (livres)  
Conta Receita  
1.6.0.0.41.00.00.00 Serviço de Capitação, Adução, Trat., Reservação e Dist. Água.....R\$ 478.051,00  
1.6.0.0.42.00.00.00 Serviço de Coleta, Transporte, Trat. e Destino Final de Esgoto.....R\$ 318.701,00  
Total.....R\$ 796.752,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal